

**Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária  
realizada em 24 de agosto de 2020**

**ATA 09/20**

1 Às dezenove horas e quarenta e um minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte  
2 o Sr. **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª  
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
4 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella  
5 Ferreira de Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Cláudia Montanari, Dr. Fábio Ribeiro, Dr.  
6 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira  
7 Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 **Convidados:** Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr e Dr. Leoberto Costa Tavares.

9 O Senhor Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Ordinária**.

10 **Dr. Marcos Machado Ferreira** solicitou ao Plenário um minuto de silêncio por condolências  
11 ao Dr. Pedro Eduardo Menegasso, ex presidente do CRF-SP, pelo falecimento de sua mãe.

12 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada  
13 em 13 de julho de 2020 e **Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária**, realizada em 10 de  
14 agosto de 2020. **DECIDE: a)** Aprovar as atas por unanimidade, com a dispensa de suas  
15 leituras; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.

16 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos**  
17 **Machado Ferreira** solicitou que os itens 4.5. Alteração Plano de Cargos e Salários e 4.6.  
18 Atualização da Política de Segurança da Informação do CRF-SP sejam reputados. **DECIDE:**  
19 **a)** Aprovar a pauta dos trabalhos, acatando a solicitação do Presidente.

20 **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

21 **3.1. Informes dos Srs. Diretores.**

22 **Dr. Marcos Machado Ferreira** cientificou sobre a retomada dos trabalhos no CRF-SP. Após  
23 as medidas internas administrativas que foram tomadas no início da Pandemia, que contou  
24 com a redução da carga horária e funcionários exercendo suas funções em home office em dias  
25 alternados, as atividades presenciais estão sendo retomadas, na medida do possível. No  
26 momento encontram-se em home office: 14 (catorze) funcionários acima de 60 (sessenta)  
27 anos, 07 (sete) gestantes, 03 (três) com doenças crônicas e 16 (dezesesseis) que apresentaram  
28 atestado médico preventivo. 10 (dez) funcionários contraíram COVID e já retornaram as  
29 atividades e 03 (três) funcionários estão afastados com COVID. No total foram afastadas 40  
30 (quarenta) pessoas, sendo que 10 (dez) retornaram as atividades. **Citou o Projeto de**  
31 **Lei (PL) nº 615/2018**, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que proíbe a venda de  
32 medicamentos em mercados/estabelecimentos afins. Informou que a primeira votação ocorreu  
33 na semana retrasada, e o vereador não entrou em contato com o CRF-SP para articulação de  
34 proposta. A APAS criticou o PL, e o projeto foi direcionado para segunda votação. A Diretoria

35 do CRF-SP estará empenhada para articulação junto aos Vereadores. Informou ainda que o  
36 Conselho emitiu comunicado apoiando o projeto.

37 **Dra. Luciana Canetto** ressaltou que as atividades do CRF-SP não pararam por nenhum minuto  
38 durante a pandemia, mérito dos funcionários, conselheiros, diretoria, voluntários de comissões  
39 e delegados regionais, o que demonstrou a força de todos mesmo durante a crise, sempre  
40 visando colaborar com os profissionais farmacêuticos. Observou que talvez nenhuma profissão  
41 tenha sofrido tanto como a farmacêutica, pois houveram tantas alterações na legislação  
42 durante a pandemia, pois a todo momento a ANVISA e o Ministério da Saúde apresentaram  
43 mudanças, e coube ao CRF-SP orientar os profissionais a respeito. Parabenizou a todos que  
44 não mediram esforços especialmente durante esse período. Destacou a realização das lives,  
45 que resultou na aproximação com os colegas, já que resultou em mais de 60 mil acessos ao  
46 material disponibilizado, o que demonstra que a modalidade é uma tendência que veio para ficar  
47 e aproximar cada vez mais o CRF-SP da categoria farmacêutica. Cientificou que ocorreram mais  
48 de 60 (sessenta) entrevistas durante a pandemia e que foi criada uma área exclusiva no portal  
49 do CRF-SP sobre COVID, com o objetivo de esclarecer dúvidas da população e dos  
50 farmacêuticos do Estado de São Paulo e de todo o país. Quanto ao atendimento aos  
51 farmacêuticos, foi possível atender 100% (cem por cento) das demandas que chegaram,  
52 mesmo com as seccionais fechadas. Muitos municípios estão voltando ao atendimento  
53 presencial, respeitando as normas de cada localidade. Em São Paulo, a sede retornará as  
54 atividades no dia 25 de agosto, pelo período de oito horas. Os horários de atendimento das  
55 seccionais estão disponíveis para consulta no portal do CRF-SP. Por fim, agradeceu as doações  
56 de álcool gel e protetor facial disponibilizadas por empresas colaboradoras, que foram  
57 sorteados para os farmacêuticos durante a realização das lives. A empresa Ipera S/A doou 15  
58 mil frascos de 60 ml de álcool gel, a Pfizer doou 1000 frascos de álcool gel com 500 ml, a Biolab  
59 doou 4474 frascos de 60 ml e a Farma Conde Atacadista 600 unidades de protetores faciais.  
60 Informou ainda que durante o período da pandemia foi criado o Grupo Técnico de Tecnologia,  
61 motivado pela prescrição eletrônica.

62 **Dr. Marcos Machado Ferreira** destacou o sucesso da realização das lives, ideia que a  
63 Diretoria implementou para agregar os colegas farmacêuticos. O Canal do Youtube do CRF teve  
64 quase onze mil inscritos, sendo que anteriormente haviam cerca de cinco mil. As lives tiveram  
65 mais de três mil visualizações individualmente. Observou a importância dos Conselheiros, que  
66 aceitaram participar das plenárias online, uma novidade e desafio para todos e em nome da  
67 Diretoria agradeceu por todo apoio. Ressaltou que foram três meses em que a Diretoria  
68 trabalhou intensamente. A tecnologia foi utilizada com sucesso, inclusive foi realizada uma live  
69 com a participação da Dra. Alessandra, da ANVISA, que contou com mais de quinhentas  
70 visualizações e cem participações. Em relação ao segmento estética, informou que o Conselho  
71 Federal de Farmácia está tentando reverter as decisões judiciais, que tem sido a favor da  
72 medicina, que por sua vez usa todos os argumentos para impedir a possibilidade de atuação  
73 das demais profissões no âmbito. Quanto ao Uso Racional de Medicamentos, a Diretoria do  
74 CRF-SP enviou ofício ao Ministério Público solicitando que nenhum político faça propaganda de  
75 medicamentos, independentemente de sua eficácia. Informou ainda que a Academia Virtual  
76 foi disponibilizada a princípio para o CRF-CE, contudo será aberta aos demais estados.

77 **3.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

78 **3.3. Informes Conselheiro Federal. 493ª Reunião Plenária Ordinária do CFF - O Estado**  
79 **de São Paulo foi representado, nesta reunião, pelo Conselheiro Federal Suplente, o**  
80 **Dr. Leoberto Costa Tavares, que traz os informes da referida reunião.** A reunião ocorreu

81 presencialmente na Sede do Conselho Federal de Farmácia, em Brasília nos dias 05, 06 e 07  
82 de agosto de 2020, com a representação de todos os estados da federação e do Distrito Federal,  
83 com a cobertura de todos os itens da pauta, destacando-se o que se segue: A **Resolução 682**  
84 do Conselho Federal de Farmácia, que estabelecia a suspensão dos prazos processuais em  
85 função da Covid-19 foi substituída pela **Resolução 689**, publicada no DOU em 07/08/2020,  
86 retomando a aplicação dos prazos processuais, a partir de 01 de setembro de 2020, os quais  
87 deverão ser contando em dobro, até enquanto perdurar a pandemia da covid-19 e dá outras  
88 providências relativamente aos atos de fiscalização. Em se tratando de ação de âmbito  
89 nacional, o Conselho Federal de Farmácia disponibilizou R\$ 150.000,00 para auxiliar na  
90 contratação de serviço jurídico especializado para defender a obrigatoriedade de filiais de  
91 farmácias, sem capital destacado, pagarem as anuidades aos CRFs. Para atuar neste processo  
92 foi contratado o escritório Ayres Britto & Advogados Associados, incluindo nesse valor a  
93 sustentação oral, tanto no TRF da 3ª Região quanto no STJ. Foi apresentada uma proposta de  
94 Resolução disciplinando o procedimento da teleconsulta farmacêutica, mas foi retirada de pauta  
95 para ajustes, com retorno para a próxima reunião plenária. Foi concedida subvenção no valor  
96 de R\$ 241.336,53 ao Conselho Regional de Farmácia do Acre, CRF-AC, a título de pagamento  
97 de despesas fixas referente a três meses de despesas. Foi informado do andamento do  
98 processo relativo à assunção de RT por técnicos em farmácia, que recentemente entrou em  
99 votação no STF, com voto do relator, Ministro Marco Aurélio Melo, favorável aos Farmacêuticos.  
100 A votação ainda está em andamento e atualmente tanto o Relator (Ministro Marco Aurélio),  
101 quanto o Ministro Alexandre de Moraes, entenderam da seguinte forma: Eis a tese: "Surgem  
102 constitucionais os artigos 5º e 6º, inciso I, da Lei nº 13.021/2014, no que previsto ser do  
103 farmacêutico a responsabilidade técnica por drogaria". Houve a apresentação de palestra com  
104 foco na situação atual do EaD, com foco nos cursos de farmácia, informando que já temos 751  
105 (setecentos e cinquenta e um) cursos de farmácia presenciais e 1.058 (hum mil e cinquenta e  
106 oito) polos com cursos de farmácia autorizados, ficando deliberado, em plenária, que haverá o  
107 estabelecimento de critérios, por parte do Conselho Federal de Farmácia, relacionados ao  
108 cumprimento da DCNs, para balizar o processo de novas inscrição nos CRFs. **O Plenário**  
109 **tomou conhecimento.**

#### 110 **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

111 **4.1. Justificativa de ausência:** Não houve.

112 **4.2. Deliberação nº 101/2020** –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.  
113 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
114 de Atendimento e Registro para providências.

115 **4.3. Deliberação nº 102/2020** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.  
116 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
117 de Atendimento e Registro para providências.

118 **4.4. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**  
119 **Financeiras relativas ao exercício de 2019 do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a prestação  
120 de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2019  
121 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por unanimidade,  
122 conforme apresentação e demonstrações em anexo que farão parte integrante da respectiva  
123 ata, como Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos. Apresentação  
124 realizada pela Dra. Patrícia Aparecida Simone Barretto, Gerente Contábil e Financeira,  
125 acompanhada pelo Sr. Valmir Reckziegel, Assessor Técnico; **b)** Encaminhar à Gerência Contábil  
126 e Financeira para providências.

- 127 **4.5. Alteração Plano de Cargos e Salários. DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao  
128 Departamento de Superintendência Geral para providências.
- 129 **4.6. Atualização da Política de Segurança da Informação do CRF-SP. DECIDE: a)**  
130 Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.
- 131 **4.7. Sobra de medicamentos e as "farmácias solidárias.** Dr. Gustavo Guerra. **DECIDE:**  
132 **a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.
- 133 **4.8. Projetos de lei de interesse da profissão - fluxo de trabalho para as comissões.**  
134 Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
135 Superintendência Geral para providências.
- 136 **4.9. Recurso de Multa do Processo Eleitoral – 2017. DECIDE: a) Encaminhar para**  
137 **análise da Comissão Eleitoral**
- 138 **4.10. Retificação do Plano de Fiscalização Anual do exercício de 2020** (aprovado "ad  
139 referendum" pela Diretoria). Dr. Paulo Roberto apresentou os dados, anexo a respectiva ata.  
140 **DECIDE: a)** Homologar a decisão da Diretoria; **b)** Encaminhar a Gerência Geral e Gerência da  
141 Fiscalização para providências.
- 142 **4.11. Julgamento STF – Superior Tribunal Federal decidiu que apenas o profissional**  
143 **farmacêutico pode ser responsável técnico por farmácias e drogarias. Dr. Marcos**  
144 **Machado Ferreira** destacou a importância da vitória e informou que o Conselho Federal de  
145 Farmácia já está trabalhando questão da inscrição e regulamentação dos técnicos, o que  
146 possivelmente estará concluído até o início do ano que vem. **O Plenário tomou**  
147 **conhecimento.**
- 148 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às  
149 vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária  
150 Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte.
- 151 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_
- 152 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_
- 153 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_
- 154 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_
- 155 Dra. Alessandra Brognara: \_\_\_\_\_
- 156 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: \_\_\_\_\_
- 157 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: \_\_\_\_\_
- 158 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_
- 159 Dr. Gustavo Lemos Guerra: \_\_\_\_\_
- 160 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_
- 161 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_
- 162 Dr. Rodinei Vieira Veloso: \_\_\_\_\_
- 163 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_
- 164 Dra. Susana Herrera: \_\_\_\_\_